



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2017

Em, 27 de Setembro de 2017.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR MÁRCIO BRUNO CALDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, “e”, do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **FRANCISCO SILVÉRIO DE MEDEIROS**, depois de ouvido o Plenário.


FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

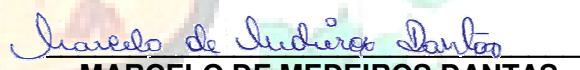
DECRETAR:

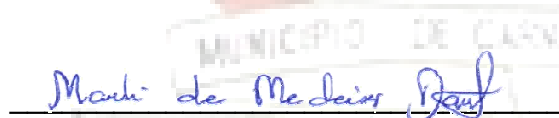
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **MÁRCIO BRUNO CALDAS**, o **“TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

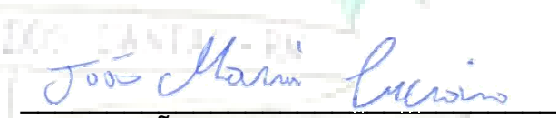
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, em 27 de Setembro de 2017.


JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente


MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vice-Presidente


MARLI DE MEDEIROS DANTAS
1ª Secretária


JOÃO MARIA LUCIANO
2º Secretário